

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa **JOÃO MARIA DA ROSA PALESTRAS - ME**, estabelecida na Rua Luiz Caldato, Nº 448, Centro, Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, CEP: 85.980-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob Nº 62.723.761/0001-29, a qual objetiva a contratação de empresa especializada para a realização de palestras de caráter educativo e socioassistencial, a serem ministradas no decorrer do ano de 2026, no âmbito das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido.

Perfazendo um valor máximo a ser gasto de **R\$ 25.850,00** (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

Missal (PR), 25 de Fevereiro de 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal